



GALERIA
OUTRORA



Rodrigo Lemos Soares
Imagem

Libaneses no Brasil: Um estudo sobre o Orientalismo na periferia do Ocidente



Lebanese people in Brazil:
A study about Orientalism in the periphery
of the Western World

Camila Miranda Jesus Tenreiro

Resumo: O presente artigo tem como objetivo estudar as relações entre brasileiros e os libaneses que imigraram para o Brasil no século XX, buscando compreender em que medida a concepção de Orientalismo, elaborada por Edward Said, aplica-se à lógica de um país ocidental não-europeu. Para tal, explicaremos os processos históricos vividos pelo Líbano que levaram grande parte de sua população a emigrar e analisaremos a adaptação desta população à vida no Brasil, nos atentando à recepção inicial dos brasileiros aos imigrantes, às mudanças na relação entre os grupos e aos frutos da integração entre libaneses e brasileiros. Assim, desenvolveremos a noção de que, por ser um país ocidental, o Brasil não foge à lógica do Orientalismo.

Palavras-chave:

Libaneses no Brasil; Orientalismo; Oriente Médio contemporâneo; Diáspora libanesa.

Abstract: This article intends to study the relations between Brazilians and the Lebanese that immigrated to Brazil in the twentieth century, trying to understand in which measure the concept of Orientalism, elaborated by Edward Said, applies to the logic of a non-European Western country. To do so, we will explain the historical processes lived by Lebanon that drove a big portion of its population to emigrate and analyze the adaption of this population to life in Brazil, observing the initial reception of the immigrants by the Brazilian people, the changes in the relations between the groups and the outcomes of the integration between the Lebanese and the Brazilians. Thus, we will develop the notion that, being a Western country, Brazil doesn't escape the logic of Orientalism.

Keywords:

Lebanese people in Brazil; Orientalism; Contemporary Middle East; Lebanese diaspora.

INTRODUÇÃO

A nacionalidade de um indivíduo é normalmente associada ao seu local de origem. Isto pode ser confirmado com uma simples busca da palavra no dicionário ou mesmo no *Google*, mas não apenas neles. De acordo com a Constituição Brasileira de 1988, em primeiro lugar, são brasileiros natos “os nascidos na República Federativa do Brasil, ainda que de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço de seu país”¹, de modo a afirmar o vínculo territorial comoprioritário na nacionalidade.

Ainda assim, a presença ou ausência da nacionalidade – como vínculo jurídico-político a um Estado – não determina a identificação étnico-racial de um indivíduo, que pode clamar descendência de outros povos e, assim, possuir múltiplas identidades, ou mesmo nacionalidades, caso busque tal associação. Desse modo, não é de se espantar que as ondas migratórias direcionadas ao Brasil tenham resultado na diversidade étnico-racial e cultural encontrada atualmente no país. O que espanta, no entanto, é que algumas dessas migrações tenham sido grandes o suficiente para causar uma situação incomum: a existência de um maior número de pessoas de certo povo vivendo fora de seu país de origem do que dentro dele.

Tal se acredita ser a situação dos libaneses. Devido à falta de um censo demográfico recente no Líbano, foi necessário recorrer ao banco de dados da CIA para encontrar estimativas referentes à população atual do país. De acordo com o site da agência estadunidense, acessado em 2017, esta gira em torno de seis milhões e duzentos mil habitantes, dos quais quase um milhão e meio seriam refugiados, resultando num total de aproximadamente quatro milhões e setecentos mil libaneses vivendo no Líbano². Estima-se que quatorze milhões de libaneses vivam fora do Líbano, um número quase três vezes maior que o grupo residente no país³. Segundo o Itamaraty, de sete a dez milhões destes residiriam no Brasil⁴, porém uma pesquisa do IBGE em 2008 mostra que um baixo percentual dos indivíduos entrevistados declarou ter no Oriente Médio sua origem familiar⁵, dado que entraria em conflito com o número estimado pelo Ministério das Relações Exteriores.

No entanto, é inegável que a presença dos libaneses no Brasil, sejam eles um ou sete milhões, teve significativos impactos, principalmente culturais, sentidos até nos dias atuais. Este estudo tem como objetivo explicar os principais processos migratórios dos libaneses e analisar a adaptação desta população à vida no Brasil, assim como os obstáculos e os frutos da integração entre libaneses e brasileiros, buscando compreender em que medida a concepção de Orientalismo, elaborada por Edward Said, aplica-se à lógica de um país ocidental não-europeu.

1 BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil (1988)*. Promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 17 jun. 2017.

2 CIA. *The World Factbook: Lebanon (2017)*. Disponível em: <<https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/le.html>>. Acesso em: 17 jun. 2017.

3 FOREIGN AND COMMONWEALTH OFFICE. *Country Profile: Lebanon (2007)*. Disponível em: <<https://bit.ly/2QWQktu> - <https://bit.ly/2SynPiJ>>. Acesso em: 17 jun. 2017.

4 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. *República Libanesa (2016)*. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/ficha-pais/5373-republica-libanesa>>. Acesso em: 17 jun. 2017.

5 PETRUCCELLI, José Luis; SABOIA, Ana Lucia (Org.). *Características Étnico-raciais da População: Classificações e identidades*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2013.

Contexto histórico: Antecedentes das migrações

Algumas perguntas se mostram relevantes: o que levou os libaneses a emigrarem em tão grandes levadas? E por que vieram em tamanha quantidade para o Brasil? Para responder tais questões é preciso voltar no tempo, à Idade Média e aos séculos XVI a XIX, quando o Líbano não era um país independente, mas parte do Império Otomano. De acordo com Murilo Meihy (2016), o território libanês fora disputado entre cristãos e muçulmanos desde a época das Cruzadas, com prevalência cada vez maior dos segundos. Mesmo sob a autoridade islâmica, cristãos e judeus viviam em relativa tranquilidade desde que pagassem impostos destinados especificamente a eles, segundo um princípio contratual chamado *dhimma*, que permitiu a sobrevivência de minorias religiosas. Meihy (2016) afirma que tal passado teve como resultado uma imensa riqueza cultural, mas também, por outro lado, os problemas identitários hoje encontrados no país⁶.

O território correspondente ao atual Líbano se mostrou um importante porto durante a dominação otomana, conectando a província ao comércio mediterrâneo e europeu, mas já no século XVII começavam a aparecer os primeiros sinais de insatisfação de seus habitantes com o controle imperial. Diversos líderes comunitários passaram a ganhar poder sobre territórios do Império em detrimento da autoridade do poder central sultão, o que mostra, ainda segundo Meihy (2016), a força de minorias e grupos étnicos e religiosos e seu peso na formação do Líbano contemporâneo⁷.

Os *millets*, comunidades religiosas toleradas pelo sultão que possuíam certa autonomia jurídica e administrativa, tiveram crescente importância no século XIX, ao mesmo tempo que a intervenção ocidental – ideológica, econômica e política – se mostrava cada vez mais presente. Muitas destas comunidades viam o sultão como autoritário, principalmente os cristãos – estes majoritariamente maronitas, ou seja, pertencentes à Igreja Maronita, uma igreja cristã de ritos orientais que possui comunhão com a Igreja Católica e é tradicional do Líbano –, e se aproximavam das potências europeias no território, em especial da França, se tornando técnica e intelectualmente privilegiados à medida que muçulmanos empobreciam⁸. A influência europeia se fazia sentir também na imagem vendida de um Ocidente moderno, com melhores condições sociais, políticas e econômicas, que em muito atraía os maronitas, principalmente se levar-se em consideração a grave crise econômica da produção de seda pela qual passou a região do Monte Líbano nesta época⁹. Como apontado por Oswaldo Truzzi (1993), as atividades artesanais independentes foram arruinadas devido à expansão das rotas comerciais e ao subsequente aumento no comércio internacional de bens manufaturados e, além disso, o crescimento urbano forçou as zonas rurais a se adaptarem a uma agricultura comercial, minando a sua produção tradicional de subsistência¹⁰. Nesse contexto econômico, é fácil compreender o atrativo de um Ocidente seguro e sem crises, imagem vendida pelos europeus.

Por fim, um fator decisivo que levou à emigração em massa de libaneses foi o conflito druso-maronita de 1840 a 1860, motivado, segundo Meihy (2016), pelo aumento do sectarismo e da violência entre as filiações confessionais da região do Monte Líbano. Os massacres foram constantes, mas atingiram seu ponto máximo no ano de 1860, com os famosos massacres no Monte Líbano e em Damasco e a morte de milhares de cristãos, além da destruição de cidades, vilas e estabelecimentos

6 MEIHY, Murilo. Os Libaneses. São Paulo: Editora Contexto, 2016, p. 41-42.

7 *Ibid.*, p. 47-50.

8 *Ibid.*, p. 52-54.

9 *Ibid.*, p. 171-172.

10 TRUZZI, Oswaldo M. S. Patrícios: sírios e libaneses em São Paulo. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 1993, p. 2-4.

religiosos. A situação se tornou tão caótica que a França mandou parte de seu exército para o território libanês, onde instaurou, junto de outras potências europeias, um novo regime administrativo. Essa época de grande conflito e violência inaugurou a emigração sistemática de libaneses e sírios, principalmente cristãos maronitas, para os países das Américas, dentre eles o Brasil¹¹, ao qual a emigração se intensificou na década de 1880, após a visita de D. Pedro II aos territórios dos atuais Líbano, Síria e Palestina¹².

Essa primeira onda migratória cresceu em intensidade até o fim da Primeira Guerra Mundial, durante a qual o governo otomano executou diversos líderes comunitários, acusando-os de filiação a potências europeias¹³, e, simultaneamente, recrutou forçadamente súditos árabes para ampliar as tropas de combate e confiscou a produção alimentícia das regiões dos atuais Líbano e Síria. Tais ações tiveram dois resultados: o crescimento do sentimento nacionalista nos libaneses e, conectada a este, a emigração como forma de escapar ao recrutamento por um império que consideravam opressor. Diversos conflitos que agravaram a crise interna do Império Otomano contribuíram para o clima de tensão e a consequente saída de libaneses de seu território de origem. O destino de muitos dos emigrantes neste segundo momento foi o Brasil, justamente pelo país já possuir uma rede de contatos e uma comunidade libanesa bem estabelecida. As muitas famílias que saíram do Líbano nesse período foram bem acolhidas pela primeira geração de imigrantes, pois, para além da receptividade proveniente de laços comunitários, estes precisavam de mão de obra para suas atividades comerciais e buscavam enriquecimento e prestígio social¹⁴.

A emigração libanesa para o Brasil diminuiu na década de 1920, voltando a crescer em momentos de tensão no Líbano, como em 1958 e, posteriormente, durante a Guerra Civil¹⁵. Para entender o que levou o país a tais conflitos é necessário, no entanto, recorrer novamente às suas estruturas políticas e à sua história. Em primeiro lugar, é preciso ressaltar que, após a Primeira Guerra Mundial, França e Inglaterra assinaram o acordo de Sykes-Picot, dividindo entre si as províncias do Império Otomano de modo que Líbano e Síria ficassem sob influência francesa. Tão importante quanto isso é explicitar que, desde então, o Líbano foi elaborado pela França como uma nação cristã no Oriente Médio. A Constituição de 1926 definia o Líbano como independente, porém ainda sob a tutela da França, e não explicitava o papel das comunidades confessionais na política libanesa. Assim, em 1932, foi feito um censo populacional para que se distribuisse o poder entre as comunidades confessionais, que Meihy (2016) chama de “estratégia legal para transformar os maronitas em maioria populacional” e, assim, conceder maior poder político à tal elite confessional. Novamente, fica claro que o Líbano fora pensado e construído como uma nação cristã¹⁶.

Entretanto, nem todos concordavam com o projeto de nação pautado na dependência francesa e as tensões entre Líbano e França apenas aumentaram até a declaração de independência em 1941, causa que unificava todas as suas forças políticas internas. Somente em 1943, porém, e após confrontos entre os dois países envolvidos, a potência europeia reconheceu a independência libanesa. Foi firmado então um acordo entre as elites do país, o Pacto Nacional, que definia a participação política de todas estas elites, sedimentando as identidades confessionais no campo político e contribuindo para o crescimento do sectarismo, além de reforçando a liderança político-administrativa maronita no

11 MEIHY, Murilo. *Op. cit.*, p. 54-55.

12 *Ibid.*, p. 172.

13 *Ibid.*, p. 56.

14 *Ibid.*, p. 172-175.

15 *Ibid.*, p. 175.

16 *Ibid.*, p. 56-58.

Líbano. De acordo com o Pacto Nacional, o Presidente da República seria necessariamente um cristão maronita, assim como o Primeiro-ministro seria muçulmano sunita e o Presidente do Parlamento, muçulmano xiita. Apesar de supostamente tentar equilibrar o peso político de diferentes setores da sociedade libanesa, tal separação reforçava o poder de sunitas e principalmente de maronitas, já quemais da metade das cadeiras do Parlamento eram destinadas a cristãos¹⁷.

Os próximos anos observaram o crescente sectarismo no Líbano em meio a períodos de crise social e política, como a de 1958, e de prosperidade, como a presidência de Fuad Shehab, de 1958 a 1964. Durante seu mandato, o presidente promoveu uma tentativa de fortalecimento do Estado libanês e da unidade nacional, mas sem alterar o confessionalismo político do país. Além disso, fortaleceu as divisões jurídicas das comunidades confessionais e a autoridade de seus líderes. O conflito entre as grandes instâncias de poder era frequente e cada vez mais os maronitas perdiam legitimidade política devido à nova composição demográfica do país, no qual crescia a população muçulmana xiita¹⁸. Segundo Younus Haddood (2007), um dos fatores que levaram à Guerra Civil Libanesa foi, de certo modo, a reivindicação confessional de maior papel político pelas confissões mais depreciadas¹⁹. Questões com origens externas, como a presença da OLP (Organização para Libertação da Palestina) em território libanês ter sido legalizada em 1969 e a hostilidade entre posicionamentos de “direita” e de “esquerda” referentes à posição do Líbano na Guerra Fria., também tiveram peso no início dos conflitos²⁰. A Guerra Civil, que começou em 1975 e terminou em 1990, ofereceu, então, um novo incentivo para emigrar parte da população libanesa, que buscava fugir do conflito²¹.

A população libanesa no Brasil e o orientalismo

A chegada dos libaneses ao Brasil em fins do século XIX e início do XX é muitas vezes vista como harmoniosa, não faltando imagens românticas produzidas tanto por imigrantes quanto por brasileiros, especialmente por escritores, que não deixaram de incluir personagens sírios ou libaneses em seus livros, como é o caso de Machado de Assis. É necessário ressaltar, porém, que, apesar da complementaridade cultural percebida atualmente, a convivência dessas duas comunidades – a imigrante e a brasileira – nem sempre foi tranquila²².

O destino da maioria dos imigrantes era o estado de São Paulo, que apresentava, de acordo com o recenseamento demográfico de 1920, cerca de vinte mil sírios e libaneses²³. Ao chegarem, eles adotaram o comércio como principal ocupação, preferindo-o ao trabalho em fábricas ou lavouras. A Rua 25 de Março foi praticamente tomada por lojas dos imigrantes – o que a levou a ser chamada de “Rua dos Turcos”²⁴ – e a figura do mascate, vendedor popular ambulante, virou uma representação corrente de tal população. Segundo Truzzi (1993), o mascateio entrou para o imaginário brasileiro como uma das mais fortes características de sírios e libaneses, em conjunto com seu aspecto e idioma

17 *Ibid.*, p. 59 e 62.

18 *Ibid.*, p. 64-66.

19 HADDOOD, Younus K. Alguns aspectos sobre o processo da democratização dos sistemas políticos no mundo árabe: Egito e Líbano como modelos de estudo. Dissertação (Pós-Graduação em Ciências Sociais) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, 2007, p. 183.

20 MEIHY, Murilo. *Op. cit.*, p. 66 e 69.

21 *Ibid.*, p. 175.

22 *Ibid.*, p. 168-169.

23 WANIEZ, Philippe; BRUSTLEIN, Violette. Os muçulmanos no Brasil: elementos para uma geografia social. *Revista Alceu*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 157, 2001.

24 CABREIRA, Marcia M. Cultura e identidade em São Paulo: a imigração Síria e Libanesa. *EccoS Revista Científica*, São Paulo, v. 3, n. 1, p. 95, 2001.

específicos e seu jeito de fazer negócios²⁵.

Mostram-se desde então certas problemáticas na relação entre imigrantes e brasileiros. A denominação comum de sírios e libaneses como simplesmente “turcos” se devia ao fato de muitos deles chegarem ao Brasil com passaportes do Império Otomano, mas ignorava as distinções culturais entre eles e entre ambos os grupos e os turcos de fato. Usado tanto inocente quanto pejorativamente – com o intuito de ferir e humilhar –, Truzzi (1993) afirma que o termo era alvo de frequentes reclamações, pois sírios e libaneses desejavam ser reconhecidos como tais, e não como pertencentes ao povo que lhes oprimira²⁶. É possível olhar para este fato pela ótica do Orientalismo, apresentado por Edward Said e segundo o qual o Oriente é enxergado como um campo de estudo amplo no qual todas as “coisas orientais” estão englobadas²⁷. Desse modo, ao homogeneizar os orientais, ao pensá-los como um grupo específico e único, ignorando a variedade de sociedades, línguas, políticas e histórias da região, o Orientalismo faz com que o ocidental enxergue os orientais como todos iguais. Não é difícil entender, então, o que levava a população brasileira a ignorar, propositalmente ou não, as diferenças entre os grupos de árabes que vieram para o Brasil.

Outra questão importante de ser levantada é a contraposição de um “nós” ocidental a um “eles” oriental representado pelos imigrantes. Truzzi (1993) afirma que libaneses e sírios se isolavam em suas comunidades, as colônias, e criavam clubes, associações e instituições próprias, assim como casavam majoritariamente entre si, mantendo-se separados dos paulistas, que, devido a isso, nutriam em relação a eles certa desconfiança²⁸. O autor também levanta um trecho do livro *Populações Paulistas*, de Alfredo Ellis Jr. – importante historiador, sociólogo, ensaísta e professor universitário brasileiro –, que descrevia os “turcos” como tendo um aspecto físico “suspeito”, língua “gutural”, com costumes e jeito de falar “incompreensíveis”²⁹. Meihy (2016) aponta também que se criou uma ideia de que os imigrantes seriam antropófagos devido a alguns de seus pratos típicos, como o quibe cru, imagem relacionada ao caráter supostamente primitivo dos orientais³⁰. Segundo Said (1990), o Orientalismo é um estilo de pensamento que define o Oriente e o Ocidente como duas entidades completamente diferentes, opostas, ainda que complementares, já que em boa parte, a identidade ocidental se deu em contraposição à oriental³¹. Tal distinção básica seria o ponto de partida de diversas teorias sociais e políticas, mas também da descrição dos orientais. É possível perceber, portanto, como o pensamento orientalista se faz presente na fala de Ellis Jr., principalmente quando este se refere aos paulistas como “nós ocidentais”. Fica clara então a posição assumida pelo escritor brasileiro.

Os estereótipos comumente atribuídos aos imigrantes, como os de que fariam qualquer negócio a despeito do razoável, de que seriam trapaceiros e aventureiros – imagem muito forte nos anos 1930 –, sem pátria e sem rumo³² reforçam a ideia orientalista da diferença básica entre ocidentais e orientais. Os primeiros seriam lógicos, racionais, pacíficos e liberais, por exemplo, enquanto os últimos seriam o completo oposto³³. Desse modo, o libanês “ilógico” poderia emigrar

25 TRUZZI, Oswaldo M. S. *Op. cit.*, p. 57.

26 *Ibid.*, p. 58.

27 SAID, Edward. *Orientalismo: O Oriente como invenção do Ocidente*. Trad. Tomás Rosa Bueno. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 60.

28 TRUZZI, Oswaldo M. S. *Op. cit.*, p. 60 e 62.

29 *Ibid.*, p. 61.

30 MEIHY, Murilo. *Op. cit.*, p. 177.

31 SAID, Edward. *Op. cit.*, p. 13-15.

32 TRUZZI, Oswaldo M. S. *Op. cit.*, p. 59 e 63-65.

33 SAID, Edward. *Op. cit.*, p. 59.

de seu país de origem sem pensar duas vezes e o comerciante “irracional” venderia produtos por um preço abaixo do aceitável. De fato, as primeiras reclamações a respeito dos imigrantes se deviam não a fatores “raciais” ou nacionalistas, mas a questões econômicas: os comerciantes paulistas se queixavam de perder fregueses para os libaneses e seus métodos e preços “ímorais”. A visão dos brasileiros e a campanha difamatória feita pela mídia contra os imigrantes, que prejudicavam, por exemplo, o “comercio sério e honesto desta praça de São Luiz”, mostrava, já em 1900, o desconforto dos comerciantes locais com os imigrantes³⁴ e explicitava a oposição entre ocidentais e orientais, pautando tal diferença na honestidade ou falta dela e colocando o brasileiro, ocidental, em um patamar superior ao do libanês, oriental.

Outro exemplo que reforça a posição de superioridade assumida pelos brasileiros em relação aos libaneses é a chacota sofrida por estes por não conseguirem pronunciar certas palavras devido à falta de alguns sons em sua língua natal. Truzzi (1993) afirma que, segundo Wadih Safady, as dificuldades com a língua portuguesa produziram um complexo de inferioridade que levou muitos imigrantes a trocarem de nome³⁵. Meihy (2016) aponta também que muitos deles evitavam falar em árabe com seus filhos e netos para que estes se acostumassem melhor com o português e não sofressem o estigma causado pela língua árabe³⁶. Tal inferioridade de sírios e libaneses era pautada pelos próprios paulistas, como pode ser visto no escrito de Ellis Jr. sobre a pacificidade dos nativos ao receber os imigrantes sobre a prevalência da mentalidade paulista em casos de miscigenação entre libaneses e brasileiros³⁷. A oposição entre orientais e ocidentais, assim como a superioridade dos últimos – uma de duas características levantadas por Said (1990), a pacificidade, chega a ser mencionada por Ellis Jr. – novamente se faz presente.

A questão da mentalidade possui grande relevância nesse contexto, visto que escritores como Ellis Jr. trouxeram-na à tona mais de uma vez. Diversas são as descrições dos modos dos “turcos”, com o que preferiam trabalhar e com quem preferiam se relacionar, por exemplo. Era produzida também uma “atmosfera” ao redor dos imigrantes que fazia deles exóticos e misteriosos, criando a já citada desconfiança que muitos paulistas nutriam por eles. Nestes fatos é possível perceber novamente o estilo de pensamento imposto pelo Orientalismo, uma vez que este é definido também como um poder intelectual, um arquivo de ideias que permite a definição dos orientais segundo, por exemplo, uma mentalidade e uma atmosfera³⁸. Como vimos, vários autores brasileiros da época reforçavam tal definição, que em muito ressoa com a antiga ideia de que tudo que é oriental é exótico e misterioso³⁹.

Para além disso, Said (1990) afirma que conhecer plenamente algo é ter poder sobre este algo, é dominá-lo, ter autoridade sobre ele. É, também, negar autonomia a ele, pois, a partir do conhecimento total, acaba a margem para que o outro se descreva, fale por si mesmo. Tal é um dos modos pelos quais o Orientalismo se apresenta como modelo ocidental de dominação do Oriente⁴⁰. Trazendo esta perspectiva para o estudo das interações entre brasileiros e os imigrantes libaneses, é perceptível que os primeiros – tendo em Ellis Jr. seu melhor representante – se portavam como completos conhecedores dos segundos, julgando-os múltiplas vezes sem motivo, apenas pelo fato

34 MEIHY, Murilo. *Op. cit.*, p. 176.

35 TRUZZI, Oswaldo M. S. *Op. cit.*, p. 67-68.

36 MEIHY, Murilo. *Op. cit.*, p. 177.

37 TRUZZI, Oswaldo M. S. *Op. cit.*, p. 62.

38 SAID, Edward. *Op. cit.*, p. 52.

39 *Ibid.*, p. 61.

40 *Ibid.*, p. 43 e 15.

de serem diferentes e, especificamente, orientais. Afinal, como aponta Said (1990), o ocidental julga que ser oriental é um crime, o crime específico do oriental. Desse modo, o Orientalismo seria “um conhecimento do Oriente que põe as coisas orientais na aula, no tribunal, prisão ou manual paraser examinado, estudado, julgado, disciplinado ou governado”⁴¹.

De acordo com Truzzi (1993), a batalha pela integração travada pelos “turcos” se baseou no incentivo à aceitação das diferenças na tentativa de transformar as características específicas dos imigrantes em qualidades positivas. Ainda segundo o autor, tal empreitada foi bem-sucedida a partir da figura do mascate e tudo que ele representava. Trabalho duro, simplicidade, perseverança, capacidade de adaptação e luta frequente pela sobrevivência são alguns dos traços a ele atribuídos. Até mesmo o espírito aventureiro do imigrante, associado ao instinto comercial do mascate, eventualmente recebeu uma conotação positiva, à medida que este era muitas vezes responsável por difundir as novidades das capitais nas cidades pequenas. É perceptível a relação destas características com valores ocidentais, como a valorização da ética do trabalho, a mais forte na transformação da imagem do mascate em algo positivo⁴².

Fica ainda mais claro que a aceitação dos libaneses se pautou em uma assimilação de valores ocidentais conforme observamos que os próprios imigrantes buscavam se distanciar de características associadas a muçulmanos e orientais de um modo geral. Como aponta Truzzi (1993), era de suma importância para eles que se mostrassem cristãos e “plenamente ocidentais”⁴³. Marcia Cabreira (2001) afirma que as lojas de sírios e libaneses na Rua 25 de Março não se distinguem em nada do restante das lojas da rua, o que mostra o desejo dos imigrantes por aceitação, cujo primeiro passo era parecer-se com o grupo receptor⁴⁴. Desse modo, percebemos quão inseridos na lógica orientalista estavam os brasileiros, que apenas passaram a reconhecer como positiva a presença libanesa conforme esta se adequou aos valores ocidentais.

Meihsy (2016) afirma que a diferença fundamental entre as imigrações do fim do século XIX e início do XX e as do final do século, como durante a Guerra Civil Libanesa, foi o perfil dos imigrantes, que neste momento posterior foram majoritariamente muçulmanos e judeus⁴⁵. Tendo por base a discussão feita acima, é possível afirmar que a relação entre brasileiros e imigrantes muçulmanos, ainda que fossem a princípio uma minoria, foi ainda mais complicada, principalmente devido ao fato do ocidental associar a eles ainda mais fortemente as características das quais busca se distanciar, como o fanatismo, a poligamia e um exotismo ainda maior.

Mesmo com as adversidades, porém, é possível perceber o enriquecimento de certa camada dos sírios e libaneses que buscaram refúgio e melhoria de vida no Brasil⁴⁶. Além disso, a presença dos imigrantes deixou fortes marcas na sociedade e na cultura brasileiras, percebidas na culinária, na literatura, na criação de associações escolares, profissionais ou esportivas⁴⁷ e mesmo na política, se considerarmos a quantidade de atores importantes da política nacional que possuem raízes familiares libanesas. Desse modo, podemos afirmar que a integração entre libaneses e brasileiros não foi conflituosa a todo tempo, sendo inclusive frequentemente pensada como bastante harmoniosa e sem

41 *Ibid.*, p. 49 e 51.

42 TRUZZI, Oswaldo M. S. *Op. cit.*, p. 69-70.

43 *Ibid.*, p. 70-71.

44 CABREIRA, Marcia M. *Op. cit.*, p. 96-97.

45 MEIHSY, Murilo. *Op. cit.*, p. 175.

46 CABREIRA, Marcia M. *Op. cit.*, p. 98.

47 WANIEZ, Philippe; BRUSTLEIN, Violette. *Op. cit.*, p. 156.

a ocorrência de qualquer antagonismo⁴⁸. Porém, como demonstrado, esta noção se mostra imprecisa, como, aliás, não poderia deixar de ser. Isso se deve ao fato de que, como aponta Said (1990), o Orientalismo exerce uma força tripla sobre o Oriente, o orientalista em si e o “consumidor” ocidental do Orientalismo⁴⁹. Afinal, ainda segundo o autor, o Orientalismo forma um conjunto de limitações ao pensamento, que impedem, a princípio, o ocidental de pensar no oriental de outra maneira que não aquela definida pelo que o Ocidente afirma conhecer sobre o Oriente, ou seja, impede-o de pensar livremente a respeito do oriental⁵⁰.

Conclusão

É absolutamente recorrente que se pense no Brasil e nos demais países da América Latina como vítimas de diversos preconceitos provenientes dos Estados Unidos e da Europa, o que é obviamente inegável. Porém, não é tão comum pensar na posição de desvantagem à qual os brasileiros conduzem outros grupos com os quais se relacionam. É ignorado, por exemplo, o modo como brasileiros podem se inserir na lógica e estrutura de pensamento do Orientalismo.

É verdade que Edward Said escreveu *Orientalismo* pensando nos europeus, como afirma diversas vezes durante a obra, mas isso não muda o fato de que, como demonstrado, tais limitações ao pensamento se aplicam também a mentes brasileiras. Ainda que habitantes da periferia e mesmo que a declaração a seguir suscite contestações, afirmamos que os brasileiros podem ser considerados ocidentais e, portanto, pensariam como tais, ao menos até certo ponto, como, por exemplo, no tangente a questões como a apresentada. Desse modo, é importante ressaltar a impossibilidade de se pensar a relação entre brasileiros e libaneses, ou quaisquer imigrantes orientais, sem pensar o Orientalismo em si. Isso é particularmente relevante para pesquisas cujo enfoque seja a primeira metade do século XX, como demonstrado com a análise dos escritos dessa época.

É possível afirmar também que, enquanto se dava a negociação cultural entre brasileiros e libaneses, estes também sofreram um processo de “abrasileiramento”. Em que pese a indiscutível influência de diversas culturas para a formação da identidade e da cultura brasileiras, inclusive dos próprios povos árabes, podemos considerar, como temos feito neste trabalho, que ela compartilha diversas características e estruturas mentais com o mundo ocidental, o que faria do processo de “abrasileiramento”, consequentemente, um de ocidentalização. O “abrasileiramento” é perceptível devido à grande integração existente atualmente entre as duas populações, que praticamente não se distinguem mais entre si. Ademais, Meihy (2016) aponta que os libaneses aprenderam a reproduzir a intolerância que sofreram, se levarmos em consideração estudos recentes sobre os conflitos comerciais entre tradicionais comerciantes libaneses e os recém-chegados chineses e coreanos⁵¹. Tal fato pode ser percebido como mais um exemplo da mentalidade ocidental, delimitada pelo Orientalismo, da sociedade brasileira. Depois de gerações e de certo “abrasileiramento”, os descendentes dos receptores do preconceito se tornaram seus agentes.

Por fim, uma reflexão que se mostra pertinente é pensar como tais processos migratórios

48 CABREIRA, Marcia M. *Op. cit.*, p. 97.

49 SAID, Edward. *Op. cit.*, p. 76.

50 *Ibid.*, p. 15 e 52.

51 MEIHY, Murilo. *Op. cit.*, p. 179.

podem ter afetado a política do Líbano contemporâneo. Há tempos se questiona se os maronitas ainda compõem a maioria da população libanesa⁵², fato comprovado pela redistribuição das cadeiras do Parlamento e pelo estabelecimento de um novo esquema de peso político para os três cargos mais importantes do Estado libanês após a Guerra Civil, de acordo com o qual o Presidente do Parlamento e o Primeiro-Ministro ganharam mais poder em detrimento da autoridade do Presidente da República⁵³. A realização de um novo censo demográfico certamente teria o poder de mudar muito na política libanesa, já que o último censo foi feito em 1932⁵⁴. Neste cenário, é razoável se perguntar a que ponto a quantidade de emigrantes libaneses seria relevante no resultado de tal censo. Teria a história do país forçado a saída da parte da população que poderia afetar sua política atual? Estas questões só poderiam ser respondidas se o processo político do Líbano sofresse várias mudanças, possibilitando a oferta de respostas. Até lá, uma coisa é certa: a imigração de libaneses certamente afetou a sociedade brasileira, como costuma ocorrer no choque entre populações de diferentes origens, principalmente quando estas se encontram envolvidas pela lógica do Orientalismo de contraposição entre o Oriente e o Ocidente.

52 HADDOOD, Younus K. *Op. cit.*, p. 182.

53 MEIHY, Murilo. *Op. cit.*, p. 74.

54 HADDOOD, Younus K. *Op. cit.*, p. 177-178.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil(1988). Promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 17 jun. 2017.

CABREIRA, Marcia M. Cultura e identidade em São Paulo: a imigração Síria e Libanesa. *EccoS Revista Científica*, São Paulo, v. 3, n. 1, p. 93-103, 2001.

CIA. The World Factbook: Lebanon (2017). Disponível em: <<https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/le.html>>. Acesso em: 17 jun. 2017.

FOREIGN AND COMMONWEALTH OFFICE. Country Profile: Lebanon (2007). Disponível em: <<http://collections.europarchive.org/tna/20080205132101/http://www.fco.gov.uk/servlet/Front?pagename=OpenMarket/Xcelerate/ShowPage&c=Page&cid=1007029394365&a=KCountryProfile&aid=1018721190906>>. Acesso em: 17 jun. 2017.

HADDOOD, Younus K. Alguns aspectos sobre o processo da democratização dos sistemas políticos no mundo árabe: Egito e Líbano como modelos de estudo. Dissertação (Pós-Graduação em Ciências Sociais) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, 2007.

MEIHY, Murilo. Os Libaneses. São Paulo: Editora Contexto, 2016.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. República Libanesa (2016). Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/ficha-pais/5373-republica-libanesa>>. Acesso em: 17 jun. 2017.

PETRUCCELLI, José Luis; SABOIA, Ana Lucia (Org.). Características Étnico-raciais da População: Classificações e identidades. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2013.

SAID, Edward. Orientalismo: O Oriente como invenção do Ocidente. Trad. Tomás Rosa Bueno. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

TRUZZI, Oswaldo M. S. Patrícios: sírios e libaneses em São Paulo. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 1993.

WANIEZ, Philippe; BRUSTLEIN, Violette. Os muçulmanos no Brasil: elementos para uma geografia social. *Revista Alceu*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 155-180, 2001.